



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4689 DE 18 DE JULHO DE 2005.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 02, 03, 04, 05 e 06, de frente para a Rodovia Washington Luiz, e 14, 15, 16, 17 e 18, de frente para a Rua Martha de Souza Renha, todos da Quadra 01, situada no Parque Santa Marta, Bairro Parque Duque, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à regularização fundiária

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de julho
de 2005.

Washington Reis
WASHINGTON REIS